



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

## Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**LEI Nº 4.684, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.005**

Projeto de Lei nº 197/2005 Autoria: Vereador José Luiz Garcia

**Dispõe sobre autorização para criação do Campeonato de Futebol Rural e dá outras providências.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo, em parceria com a Autarquia Municipal de Esportes de Assis, a realizar, anualmente, um Campeonato de Futebol Rural.

**Parágrafo Único –** O campeonato a que se refere o *caput* deste artigo deverá ter suas disputas realizadas em campos de futebol localizados em áreas rurais.

**Art. 2º -** A Autarquia Municipal de Esportes de Assis será a responsável pela programação dos jogos, nos moldes do campeonato amador que é realizado no Município de Assis.

**Art. 3º -** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º -** O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

**Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de outubro de 2.005.

  
**ÉZIO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

  
**JOÃO ROSA DA SILVA FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**DE ESPORTES DE ASSIS**

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de outubro de 2.005.